



ACORDO COM O PRODUTOR DE ÓLEO USADO (PROU) n.º 140300016

Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., sociedade comercial por quotas, com sede na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 6, Sala 4, Amoreiras, 1070-102 Lisboa, titular do número único de pessoa colectiva e identificação fiscal 507026594, neste acto devidamente representada pelo seu Director Executivo, Senhor Aníbal Vicente, com poderes para o acto, adiante designada por "**SOGILUB**",

e,

Ecoleziria , EIM, sociedade comercial por quotas / sociedade anónima, com sede na Estrada Nacional 114 (Almeirim), 2080 - 701 Raposa, Almeirim, titular do número único de pessoa colectiva e de identificação fiscal 504871650, neste acto devidamente representada por Dionísio Mendes Simão e Carlos António Pinto Coutinho com poderes para o acto, adiante designada por **PROU**, ao qual foi atribuído dentro do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU) o número 140300016, e que tem as seguintes informações adicionais:

MORADA: Estrada Nacional 114 (Almeirim)	
2080 - 701 Raposa, Almeirim	
TELEFONE: 243599003	CORREIO ELECTRÓNICO: rui.brites@ecoleziria.pt; ecoleziria@ecoleziria.pt
FAX: 243599004	CÓDIGO APA: APA00038987

É estabelecido o seguinte **ACORDO**:

A) Da **SOGILUB**

1. Compete à **SOGILUB**, promover a recolha e transporte de óleos usados, livre de encargos, sempre que solicitado pelo **PROU**.
2. Caso a quantidade envolvida pela solicitação do **PROU** seja igual ou superior a 400 litros, a **SOGILUB** deve garantir a recolha e transporte dos óleos usados no prazo máximo de 15 dias a contar da respectiva solicitação, com excepção de agendamento de prazo diferente de comum acordo e sem encargos para aquele.
3. A **SOGILUB** deve promover a recolha dos óleos usados enunciados no número 4 do subcapítulo 1.1 da Licença em qualquer circunstância, dando prioridade à protecção do ambiente, tendencialmente com encargos para o **PROU** nas situações em que não sejam respeitadas as especificações técnicas para a recolha de óleos usados aprovadas pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em 30 de Abril de 2015 e disponíveis no portal electrónico desta entidade.

4. Compete à SOGILUB, recolher amostras dos óleos usados existentes para recolha e a proceder à sua análise sempre que se considere necessário.
5. Quando forem identificadas situações de não conformidade com as disposições legais aplicáveis no local de produção/recolha, nomeadamente as previstas no artigo 5.º e n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, na sua redação atual, compete à SOGILUB informar as entidades oficiais em 24 horas.

B) Do PROU

1. No âmbito do SIGOU, o PROU é responsável pela correta armazenagem dos óleos usados no local de produção/recolha acima identificado, nos termos da legislação em vigor e boas práticas ambientais vigentes. É ainda responsável pela correcta identificação dos resíduos, fazendo-lhes corresponder os códigos da Lista Europeia de Resíduos (LER), definidos na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
2. O PROU compromete-se a não misturar nos óleos lubrificantes usados quaisquer outros produtos. Os depósitos e locais de armazenagem dos óleos usados terão de permitir a sua recolha por aspiração para o camião cisterna em condições de segurança.
3. Nos casos em que sejam identificadas situações de não conformidade com as disposições legais aplicáveis no local de produção/recolha, é da total responsabilidade do PROU, o encaminhamento para destino final dos resíduos, bem como os custos associados à sua gestão adequada nos termos da legislação em vigor, devendo a decisão acerca do encaminhamento para destino final adequado ser tomada em conjunto com a SOGILUB.
4. De forma a agilizar e fomentar o processo de recolha e a facilitar a acção das entidades fiscalizadoras, compete ao PROU contactar o operador de gestão de resíduos contratado pela SOGILUB, devendo identificar todas as suas necessidades respeitantes à recolha e transporte de óleos usados.
5. O PROU deve solicitar a recolha e transporte de óleos usados através dos seguintes meios:

Tel: 249000500

Fax: 249000509

Correio Electrónico: recolhaoleo.sisav@egeo.pt

quarta-feira, 6 de Abril de 2016

Pela SOGILUB



ECOLEZÍRIA, E.I.M.

Pelo PROU

A Administração

